



PORTARIA IPREMB Nº 295, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, MARIA
DE LOURDES DO AMARAL
BONIFACIO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 35, §5º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 598, de 14 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Maria de Lourdes do Amaral Bonifácio, inscrita no CPF sob nº 050.551.066-97, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0139963-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo El C4 42, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2024.



IPREMB
seu futuro, nossa missão


Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipreemb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de junho de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


João Pedro de Oliveira Pinto
Chefe da divisão de benefícios
IPREMB m. 0542453-1